



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.125 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0081 - Melhorar o Sistema de Segurança e Informação ao Cidadão, fica acrescida a Ação 1064 - Construção de Portais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, no Programa 0081 - Melhorar o Sistema de Segurança e Informação ao Cidadão, fica acrescida a Ação 1064 - Construção de Portais, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Autógrafo nº	<u>89107</u>
Projeto de lei nº	<u>37107</u>
Processo nº	<u>565107</u>
Data Publicação	<u>15/06/07</u>

f

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

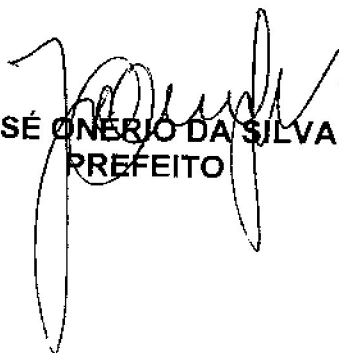
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de 2006, crédito adicional especial, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) com a seguinte classificação:

02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.12	Secretaria Municipal de Engenharia
02.12.01	Gabinete do Secretário
02.12.01.06	Segurança Pública
02.12.01.06.182	Defesa Civil
02.12.01.06.182.0081	Melhorar o Sistema de Segurança e Informação ao Cidadão
02.12.01.06.182.0081.1064	Construção de Portais
02.12.01.06.182.0081.1064.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	TotalR\$ 103.000,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes em igual valor, da reserva de contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2007.


JOSÉ ONÓRIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

Programa: MELHORAR O SISTEMA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

Código do Programa n° 0081

Unidade Responsável pelo Programa

Código da Unidade Responsável n° 02.12.00

Objetivo:

DOTAR A CIDADE DE MELHOR SISTEMA DE SEGURANÇA

Justificativa:

FACILITAR O RECONHECIMENTO E O CONTROLE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM CRIMES E ACIDENTES. OBS.: ESTE PROGRAMA FINANCEIRAMENTE SERÁ SUPOSTADO COM RECURSOS DO FEDERAL, ATRAVÉS DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA, CUJO PROCESSO DE CONVÊNIO ESTÁ INICIANDO A FORMALIZAÇÃO, E NÃO CONSTA NA PREVISÃO DE RECEITAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Portais	UN	---	7,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Portais	6,00	1,00	---	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 600.000,00

Justificativa das Modificações:

INCLUSÃO DA AÇÃO DE PORTAIS PARA 2007. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA RESERVA CONTIGÊNCIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 02.12.01

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Código da Função n° 06

Subfunção: DEFESA CIVIL

Código da Subfunção n° 182

Programa:

MELHORAR O SISTEMA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

Código do Programa n° 0081

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS

Código do Projeto n° 1064

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1,00	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	103.000,00	---	---	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 103.000,00
-------------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	103.000,00	---	---

Justificativa das Modificações:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO É PARA CONCLUIR OBRAS INICIADAS EM 2006. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa:

MELHORAR O SISTEMA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

Código do Programa nº 0081

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

Código da Unidade Responsável nº 02.12.00

Objetivo:

DOTAR A CIDADE DE MELHOR SISTEMA DE SEGURANÇA

Justificativa:

FACILITAR O RECONHECIMENTO E O CONTROLE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM CRIMES E ACIDENTES. OBS.: ESTE PROGRAMA FINANCEIRAMENTE SERÁ SUPOSTADO COM RECURSOS DO FEDERAL, ATRAVÉS DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA, CUJO PROCESSO DE CONVÊNIO ESTÁ INICIANDO A FORMALIZAÇÃO, E NÃO CONSTA NA PREVISÃO DE RECEITAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORTAIS	UN	0	01

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 103.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações:

INCLUSÃO DA AÇÃO DE PORTAIS PARA 2007. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA RESERVA CONTIGÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: GABINETE DE SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 02.12.01

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

Código da Função nº 06

Subfunção: DEFESA CIVIL

Código da Subfunção nº 182

Programa: MELHORAR O SISTEMA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS

Código do Projeto nº 1064

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1,00	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 103.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO É PARA CONCLUIR OBRAS INICIADAS EM 2006. OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA RESERVA CONTIGÊNCIA.